



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo municipal, pelo falecimento do Sr. Joaquim Luiz Chevrand Netto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do já saudoso Sr. Joaquim Luiz Chevrand Netto, Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim e pessoa de grande relevância para a vida pública e social deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim – RJ, por 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRÉSIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo municipal, pelo falecimento do Sr. Joaquim Luiz Chevrant Netto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do já saudoso Sr. Joaquim Luiz Chevrant Netto, Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim e pessoa de grande relevância para a vida pública e social deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim – RJ, por 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE